ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.manacapuru.am.leg.br/ E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 602/2025.

AUTOR: **VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO – A **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO, SUGERINDO** A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS MAÇAROCA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O CAPS Maçaroca desempenha papel fundamental na atenção psicossocial, oferecendo atendimento especializado a pessoas com transtornos mentais e dependência química. Entretanto, atualmente suas instalações apresentam limitações estruturais que dificultam a plena execução de suas atividades, comprometendo a qualidade do atendimento oferecido à população.

A reforma e ampliação do CAPS se mostram essenciais para:

- Melhorar a infraestrutura física, garantindo ambientes adequados para consultas, oficinas terapêuticas, grupos de apoio e acolhimento seguro;
- Ampliar a capacidade de atendimento, atendendo de forma mais eficiente à crescente demanda da população e reduzindo filas e espera por serviços;
- Proporcionar condições de trabalho mais dignas aos profissionais da saúde, favorecendo um atendimento humanizado e eficaz;
- Fortalecer a rede de atenção psicossocial do município, promovendo a inclusão social e o cuidado integral aos usuários, contribuindo para a redução de internações desnecessárias e promovendo a reinserção social.

Diante disso, a reforma e ampliação do CAPS Maçaroca representam um investimento estratégico na saúde mental da população, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e à promoção de políticas públicas eficazes, humanizadas e de qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB